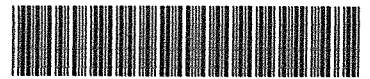


ctt**Correspondências**
Correio Registado
Talão de Aceitação**R**

RH 7910 6229 8 PT

Antes de preencher leia com atenção
Veja as instruções no verso

A forma mais segura de enviar documentos e objetos valiosos porque tem:

- Código de Barras com número de identificação único
- Tratamento Especial
- Controlo Individual
- Cobertura por um seguro

Destinatário

Nome

JORGE FERNANDO MOREIRA GOMES

Morada

Rua Senhora Alegria - Arrabalde, 183

Código Postal

4745 - 033 Alverinho

Remetente

Nome

Gabriel Sobral Dias

Morada

Advogado

Ced. Prof. 49164P

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal

4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.ao.pt

- Nacional
 Internacional
 Correio Registado Simples
 Correio Registado
- Pré-Pagos
 Livro
 Citação Via Postal
 Citação Via Postal 2ª Tentativa
- Saco Multipostal

 Notificação Via Postal Simples
 Notificação Via Postal

Serviços Especiais

- Aviso de Receção (AR)
 Contra Reembolso (COB)
 Valor Declarado (VD)
 _____ Peso
- Entrega ao Próprio
 _____ €
 _____ €
 _____ DTS
- Entrega ao Domicílio Saco Multipostal

Aviso Eletrónico

- SMS
 _____ Nº de Telemóvel
 E-mail
 _____ Endereço Eletrónico

Importante

Conserve este talão, será necessário caso de pedido de informação ou reclamação.

As reclamações deverão ser apresentadas no prazo, de 1 ano para o serviço nacional, e de 6 (seis) meses para o serviço internacional.

É possível saber onde se encontra o seu Correio Registado determinado momento em ctt.pt/seguir-entrega.

Este talão não serve de recibo de pagamento.

Para mais informação, consulte ctt.pt.

Obrigado pela sua preferência.

A preencher pelos CTT

RH791062298PT
TECMAIA

05-1448773
2021-09-28 12:28:25 €2,00
4470 MOREIRA DA MAIA

R Comprovativo Colar Talao Aceitacao
RH791062298PT

Gabriel Sobral Dias
Advogado

RH 7910 6 2298 PT

Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33

Código Postal: 4100-353 PORTO

Tel. +351 221172054 \ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

Jorge Fernando Moreira Gomes
Rua Senhora Alegria - Arrabalde, 188
4745-033 Alvarelhos

Porto, 27 de Setembro de 2021

Assunto: **Dívida à CORREIA & CORREIA, LDA.**

Solicita-me a minha Constituinte, **CORREIA & CORREIA, LDA.**, que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas., quanto aos seguintes documentos:

Referência	Data do documento	Montante em moeda interna	Vencimento líquido
002/117395	05/11/2014	55,39 €	05/12/2014
002/119187	08/01/2015	31,80 €	07/02/2015
		87,19 €	

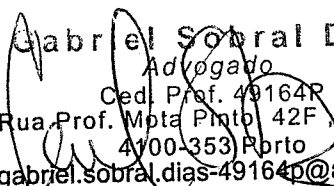
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, o pagamento permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo.

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de **€ 87,19 (Oitenta e Sete euros e dezanove cêntimos)** no **prazo máximo de oito dias** a contar da recepção da presente carta, para o IBAN PT50 0035 0768 00010655530 06, aberto junto da Caixa Geral de Depósitos.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


Gabriel Sobral Dias
Advogado
Ced. Prof. 49164R
Rua Prof. Mota Pinto, 42F, Sl. 2.33
4100-353 Porto
gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt